



Política do Sistema de Gestão de Inteligência Artificial



POLÍTICA INSTITUCIONAL – POI IAG 034

Política do Sistema de Gestão de Inteligência Artificial

1 OBJETIVO

Estabelecer os requisitos e fornecer orientações para implementar, manter e melhorar continuamente o Sistema de Gestão de Inteligência Artificial – SGIA no Grupo IAG Saúde. Esta política visa assegurar o uso ético, seguro, confiável e transparente da Inteligência Artificial, promovendo uma tecnologia centrada no ser humano para entregar valor assistencial e econômico, transformando de forma sustentável o sistema de saúde brasileiro.

Esta política constitui a base para a definição dos Objetivos de IA e está alinhada ao Sistema Integrado de Governança Corporativa - SIGO.

2 ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos os colaboradores, processos, fornecedores críticos, prestadores de serviços, parceiros comerciais e demais partes interessadas que, de alguma forma impactam, são impactadas ou podem se sentir impactadas pelas ações do Grupo IAG Saúde.

3 SIGLAS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste documento, seguem os termos e definições citados. A ISO/IEC 22989 define outros conceitos e terminologias relacionados à inteligência artificial.

AI Act: Regulamento Europeu de IA, utilizado como referência para classificação de riscos.

Avaliação de Impacto do Sistema de IA (AIA/FRIA): Processo formal para identificar e mitigar impactos em indivíduos e direitos fundamentais.

Controle: Medida que mantém e/ou modifica o risco. Controles incluem, mas não estão limitados a: processo, política, dispositivo, prática, ou outras condições e/ou ações que

Este documento e seus anexos são públicos e suas informações podem ser divulgadas externamente. Se você o recebeu por engano, favor entrar em contato com o remetente imediatamente e apagá-lo de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação deste documento ou parte dele é proibido. Antes de imprimir, pense no meio ambiente.



POLÍTICA INSTITUCIONAL – POI IAG 034

Política do Sistema de Gestão de Inteligência Artificial

mantêm e/ou modificam o risco. (ISO 31000:2018). Os controles são destinados a enfrentar os riscos, de forma preventiva ou corretiva.

Explicabilidade: Capacidade de fornecer explicações compreensíveis sobre os fatores que influenciam os resultados da IA.

IA (Inteligência Artificial): Sistemas baseados em máquina que inferem como atingir objetivos a partir de dados, gerando previsões, conteúdos ou decisões.

LGPD: Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Literacia em IA: Competências que permitem a compreensão de benefícios, riscos e direitos relacionados à IA.

Responsável pela Implantação/Usuário: Pessoa ou entidade que utiliza um sistema de IA sob sua autoridade.

Sistema de IA de Risco Elevado (HRAI): Sistemas com impacto prejudicial substancial na saúde, segurança ou direitos fundamentais (ex.: uso para triagem clínica ou perfilamento).

4 DIRETRIZES

4.1 Governança e Liderança

A Alta Direção compromete-se com a eficácia do SGIA, que tem como escopo "*Atividades de desenvolvimento, operação, suporte e proteção da Plataforma Valor Saúde Brasil para os modelos preditivos de desfecho, de custo e uso de IA generativa para apoio gerencial e assistencial*" e assegura:

Alinhamento Estratégico: A Política e os Objetivos de IA devem ser compatíveis com o propósito do Grupo IAG Saúde.

Este documento e seus anexos são públicos e suas informações podem ser divulgadas externamente. Se você o recebeu por engano, favor entrar em contato com o remetente imediatamente e apagá-lo de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação deste documento ou parte dele é proibido. Antes de imprimir, pense no meio ambiente.



POLÍTICA INSTITUCIONAL – POI IAG 034

Política do Sistema de Gestão de Inteligência Artificial

Propósito: Gerar valor social em saúde e melhorar a vida das pessoas. Nosso compromisso vai além da entrega de soluções tecnológicas. Atuamos com responsabilidade, ética e impacto social, apoiando decisões que fazem diferença para pessoas, organizações e para a sociedade. Somos movidos por valores, guiados pela ciência e orientados por resultados. Acreditamos que é possível gerar impacto positivo, mensurável e sustentável – hoje e no futuro.

Recursos e Responsabilização: Disponibilização de recursos financeiros, técnicos e humanos, e alocação clara de papéis e responsabilidades ao longo do ciclo de vida da IA.

Conscientização: Comunicação da importância da gestão de IA e das consequências da não conformidade.

4.1.1 Papéis e responsabilidades praticados pelo Grupo, no contexto de inteligência artificial:

Provedor de IA – fornece produtos ou serviços que usam um ou mais sistemas de IA, que abrange provedores de plataformas de IA e provedores de produtos ou serviços de IA, sendo:

Provedor de serviços ou produtos de IA: fornece serviços ou produtos de IA diretamente utilizáveis por um cliente ou usuário de IA, ou para serem integrados a um sistema que usa IA juntamente com componentes não IA.

Produtor de IA – projeta, desenvolve, testa e implanta produtos ou serviços que usam um ou mais sistemas de IA.

Cliente de IA – usa um produto ou serviço de IA diretamente ou por meio de seu fornecimento a usuários de IA.

Usuário de IA Usuário – usa produtos ou serviços de IA.

Este documento e seus anexos são públicos e suas informações podem ser divulgadas externamente. Se você o recebeu por engano, favor entrar em contato com o remetente imediatamente e apagá-lo de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação deste documento ou parte dele é proibido. Antes de imprimir, pense no meio ambiente.



POLÍTICA INSTITUCIONAL – POI IAG 034

Política do Sistema de Gestão de Inteligência Artificial

4.2 Gestão de Riscos e Impacto

O SGIA deve operar um processo contínuo de gestão de riscos, com fundamentação na POI IAG 007 *Política de Gestão de Riscos*, além de considerar:

Classificação: Todos os sistemas devem ser classificados por nível de risco baixo, médio ou alto/inaceitável.

Avaliação de Riscos: Identificação de riscos técnicos, éticos e operacionais, considerando o uso pretendido e o uso indevido razoável.

Avaliação de Impacto (FRIA): Para sistemas de Risco Elevado (HRAI), é obrigatória a avaliação de impacto nos direitos fundamentais antes do uso.

Tratamento: Implementação de controles baseados no Anexo A da ISO 42001 e aprovação da Declaração de Aplicabilidade e da Matriz de Gestão de Riscos Sistêmica.

4.3 Governança de Dados

A qualidade dos dados é crítica para a segurança e a não discriminação:

Qualidade e Preparação: Dados de treino, validação e teste devem ser representativos, isentos de erros e completos. Devem ser documentados os métodos de limpeza e transformação.

Viés e Equidade: Sistemas devem ser projetados para evitar vieses (raciais, de gênero etc.). A representatividade populacional dos dados deve ser documentada.

Privacidade: O uso de dados pessoais, especialmente de saúde, deve seguir a LGPD. O tratamento deve ser o estritamente necessário para corrigir enviesamentos, sob salvaguardas adequadas.

Este documento e seus anexos são públicos e suas informações podem ser divulgadas externamente. Se você o recebeu por engano, favor entrar em contato com o remetente imediatamente e apagá-lo de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação deste documento ou parte dele é proibido. Antes de imprimir, pense no meio ambiente.



POLÍTICA INSTITUCIONAL – POI IAG 034

Política do Sistema de Gestão de Inteligência Artificial

4.4 Ciclo de Vida e Documentação Técnica

O desenvolvimento e uso da IA devem ser rastreáveis:

Verificação e Validação: Definição de métricas de robustez, exatidão e conformidade antes da implantação.

Gestão de Mudanças: Processo formal para gerenciar alterações nos modelos ou dados, com nova avaliação de impacto e controle de versão, ver *PRQ IAG 043 Gestão da Mudança*.

Logs de Eventos: Sistemas de risco elevado devem registrar logs automáticos para rastreabilidade e detecção de anomalias.

Documentação Técnica: Deve ser mantida atualizada, descrevendo a finalidade, limitações, resultados de testes e gestão de riscos.

4.5 Supervisão Humana e Qualidade do Modelo

Sistemas de IA de Risco Elevado (HRAI) exigem:

Supervisão Eficaz: O sistema deve permitir que o humano intervenha, interrompa (botão de "parada") ou reverta decisões da IA.

Atributos de Qualidade: Monitoramento contínuo de precisão, robustez, equidade e explicabilidade.

Competência: Os supervisores humanos devem ter literacia em IA adequada para interpretar os resultados e intervir.

Aplicação: toda e qualquer interação com sistemas de IA deve, obrigatoriamente, ser acessada com o uso do e-mail corporativo, ou seja, pelo domínio @grupoiagsaude.com.br.

Este documento e seus anexos são públicos e suas informações podem ser divulgadas externamente. Se você o recebeu por engano, favor entrar em contato com o remetente imediatamente e apagá-lo de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação deste documento ou parte dele é proibido. Antes de imprimir, pense no meio ambiente.



POLÍTICA INSTITUCIONAL – POI IAG 034

Política do Sistema de Gestão de Inteligência Artificial

4.6 Transparência e Informação

Instruções de Uso: Devem ser claras, em português do Brasil, detalhando capacidades e limitações.

Conteúdo Sintético: Áudios, vídeos ou textos gerados por IA devem ser marcados (marca d'água/aviso) para que sejam identificáveis como artificiais.

Notificação: Usuários afetados por decisões de IA devem ser informados sobre tal uso.

4.7 Aquisição e Terceiros

Gestão de Fornecedores: Avaliação técnica, clínica e regulatória (compliance com AI Act/LGPD) antes da contratação.

Contratos: Inclusão de cláusulas de responsabilidade solidária, segurança e auditoria.

Obrigações de Importadores: Verificação da conformidade, documentação técnica e demais requisitos para os sistemas adquiridos.

4.8 Monitoramento e Melhoria Contínua

Integração com SIGO: O SGIA integra-se às políticas de Segurança da Informação estabelecidas na NBR ISSO/IEC 27001 e de Compliance na NBR ISSO/IEC 37301.

Não Conformidades: Ações corretivas devem ser tomadas para eliminar causas de falhas e evitar recorrência.

Auditoria e Análise Crítica: Realização de auditorias internas periódicas e revisão pela Alta Direção para garantir a eficácia do sistema.

Este documento e seus anexos são públicos e suas informações podem ser divulgadas externamente. Se você o recebeu por engano, favor entrar em contato com o remetente imediatamente e apagá-lo de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação deste documento ou parte dele é proibido. Antes de imprimir, pense no meio ambiente.



POLÍTICA INSTITUCIONAL – POI IAG 034

Política do Sistema de Gestão de Inteligência Artificial

Pós-Comercialização: Monitoramento contínuo do desempenho da IA em ambiente real.

4.9 Administração desta Política

Incentivamos os clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros comerciais a comunicarem supostas violações destas diretrizes no Canal de Ouvidoria do Grupo IAG Saúde que se encontra na página de formulários de contato, no site do Grupo IAG Saúde: [Contato e Ouvidoria - Grupo IAG Saúde](#)

O Grupo IAG Saúde está comprometido em proteger de retaliação qualquer pessoa que, agindo de boa-fé, registre uma denúncia ou ajude em uma investigação, incluindo, mas não se limitando a: suspensão, assédio, ameaças, intimidação, coação, perda de benefícios, demissão ou qualquer outra forma de discriminação ou punição.

A ação ou a conivência que impliquem em desobediência ou inobservância das diretrizes desta política são consideradas infrações. As penalidades a que os infratores estão sujeitos são:

- Advertência
- Suspensão
- Demissão por justa causa
- Rescisão contratual

Declaramos que este documento é a cópia fiel da Política do Sistema de Gestão de Inteligência Artificial, aprovada pela Diretoria do Grupo IAG Saúde.

Quaisquer dúvidas sobre a aplicação desta Política deverão ser reportadas à área de Compliance, através do e-mail compliance@grupoiagsaude.com.br.

Este documento e seus anexos são públicos e suas informações podem ser divulgadas externamente. Se você o recebeu por engano, favor entrar em contato com o remetente imediatamente e apagá-lo de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação deste documento ou parte dele é proibido. Antes de imprimir, pense no meio ambiente.



POLÍTICA INSTITUCIONAL – POI IAG 034

Política do Sistema de Gestão de Inteligência Artificial

5 REGISTROS

Inventário de Sistemas de IA.

Avaliação de Impacto de Sistema de IA – AIA

Registros de Verificação e Validação – evidências dos testes, validação e critérios de aceitação.

Logs de Eventos

Histórico de Alteração – descrição das mudanças realizadas no sistema e versões.

6 REFERÊNCIAS

ABNT NBR ISO/IEC 42001:2024 – Tecnologia da Informação – Inteligência Artificial – Sistema de Gestão.

Regulamento (UE) 2024/1689 (AI Act) – Regulamento Europeu de Inteligência Artificial.

ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 – Segurança da Informação.

ABNT NBR ISO/IEC 37301:2021 – Sistema de Gestão de Compliance.

ABNT NBR ISO/IEC 22989:2023 – Conceitos de IA e terminologia.

LGPD – Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Este documento e seus anexos são públicos e suas informações podem ser divulgadas externamente. Se você o recebeu por engano, favor entrar em contato com o remetente imediatamente e apagá-lo de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação deste documento ou parte dele é proibido. Antes de imprimir, pense no meio ambiente.